

DECRETO Nº 02/2021, de 10 de janeiro de 2022

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARARIPE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ CARLOS NETO, CONHECIDO PELA ALCUNHA DE DEDÊ DE OTACÍLIO.

O Prefeito do município de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor JOSÉ CARLOS NETO, CONHECIDO PELA ALCUNHA DE DEDÊ DE OTACÍLIO, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Araripense no decorrer de sua vida como cidadão, empresário, agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Araripense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população Araripense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra que gerou com suas empresas diversos empregos e rendas neste município;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Araripe, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ CARLOS NETO, CONHECIDO PELA ALCUNHA DE DEDÊ DE OTACÍLIO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Araripe.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada e à Câmara dos Vereadores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cicero Ferreira da Silva

Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe

Certifico que o presente ato foi devidamente
Publicado em 10.01.2022
Cícera Anderson Brandão
Chefe de Gabinete